



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
DISPENSA Nº 06/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o conserto da impressora Epson L3250 no setor da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Senador Amaral.

No dia 30/01/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025, DISPENSA Nº 06/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para realizar o conserto da impressora Epson L3250 no setor da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Senador Amaral conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição de um celular pela necessidade de melhorar a comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Saúde. O celular será utilizado por servidores em atividades que exigem agilidade na troca de informações, acompanhamento de serviços e atendimento de demandas. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: M VENDAS E SERVIÇOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA ANA NUNES DE BARROS Nº 70, RESIDENCIAL SANTA RITA, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37.558-707, cujo o valor total é de R\$ 393,00 (Trezentos e noventa e três reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

Senador Amaral – MG, 30 de Janeiro de 2025.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br